



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 197  
Rúbrica: [assinatura]

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
E-mail: [cpl\\_amarante@outlook.com](mailto:cpl_amarante@outlook.com) / <https://http://amarante.ma.gov.br>

**A**  
**Procuradoria do Município**  
**Sr. Rodrigo Reis Costa**  
**Procuradora Geral da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.**  
**Nesta**

Senhor Procurador,

**ASSUNTO:** Análise e Parecer sobre o Processo CARONA a Ata nº 1.2207.010/2022

Anexo ao presente estamos encaminhando o Processo de adesão (Carona) a Ata nº 01.2207.010/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de Locação de Palco, Som, Iluminação, Sonorização e Banheiros Químicos de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

Amarante do Maranhão (MA), 08 de Fevereiro de 2023.

  
Valdenilson de Sousa Costa  
**Presidente da CPL**



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**PROCURADORIA**

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01.2207.010/2022**

**INTERESSADO – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**

Tratam os autos acerca da possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 01.2207.010/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA** e a empresa **E. DE J. SILVA EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Palco, Som, Iluminação, Sonorização e Banheiros Químicos de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

**CONSTA DOS AUTOS:**

- Ofício nº 001/2023 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Amarante do Maranhão/MA;
- Cotação de Preço;
- Dotação Orçamentária;
- Cópia da Ata de Registro de Preços;
- Solicitação de Anuência;
- Anuência da Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços nº 01.2207.010/2022;

Passa a se opinar.

1. A questão, sob exame, veio a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer, o Processo em referência, que tem como objeto, prestação de serviços de Locação de Palco, Som, Iluminação, Sonorização e Banheiros Químicos de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.2207.010/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo Órgão Gerenciador é a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**PROCURADORIA**

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

2. Versando sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços, a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, estabelece, em seu art. 15, as seguintes disposições:

“Art. 15. As compras sempre que possível deverão:

(...)

II – ser processadas através de sistema de registro de preços;

§ 1º O registro de preços será procedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados Trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O Sistema de Registro de Preços será regulamentado por Decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I – Seleção feita mediante concorrência;

II – Estipulação previa do sistema de controle e atualização dos Preços registrados;

III – Validade do registro não superior a um ano (...).”

Regulamentando o dispositivo legal retrocitado, o Decreto Municipal nº 019/2021 de 03 de Março de 2021, em seu art. 22º, assim dispõe:

**Art. 22.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**PROCURADORIA**

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

3. Em análise aos presentes autos, percebe-se que: a) a vantagem que decorre da adesão à Ata de Registro de Preços está comprovada considerando que a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, fez pesquisa de preços, e constatou que os preços estão a baixo dos registrados na Ata de Registro de Preços nº 01.2207.010/2022; b) foi efetuada prévia consulta ao Órgão Gerenciador; c) também foi efetuada consulta ao licitante vencedor, o qual manifestou interesse em fornecer os serviços; d) a aquisição pretendida, não excede o quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços nº 01.2207.010/2022.
4. Destaca-se, também, que: a) há nos autos a indicação da justificativa para a aquisição dos serviços; b) a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, informou disponibilidade orçamentária para prestação dos serviços pretendido, indicando a Dotação Orçamentária; c) a regularidade fiscal do fornecedor foi comprovada através da documentação.
5. Considerando, portanto, o cumprimento das exigências indispensáveis para a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA possa aderir à Ata de Registro de Preços, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pelo acolhimento da proposta.

É o parecer.

Amarante do Maranhão (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

**Rodrigo Reis Costa**  
Procurador Geral do Município  
Amarante do Maranhão - MA  
OAB-MA-17.300